



=LEI MUNICIPAL Nº 1.337, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018=

“Dispõe sobre denominação de Rua pertencente ao Assentamento 1º de Maio/INCRA, e dá outras providências – Autoria do Vereador Fernando César Cavalcante Maconato.” .

Art. 1º - Fica denominada como Rua EVA MOREIRA a Rua localizada no o Assentamento 1º de Maio/INCRA, coordenadas 22º 40' 40. 80"S e 43º 47' 11. 47"O, perpendicular à Estrada Eduardo Pereira Dias, no Km 12, neste Município, conforme Anexo I Desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa denominativa com o nome da mencionada Rua e instalar ao longo da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
02 NOV 2018



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



=LEI MUNICIPAL Nº 1.337, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018=



Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
02 NOV 2018